SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SUPERINTENDENCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade a **aquisição de utensílios de cozinha de uso profissional** para atender às necessidades da **Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil/Restaurante Universitário da Universidade Federal do Pará (DISAE/RU/UFPA)**. O detalhamento das especificações desta contratação deverá observar rigorosamente as quantidades e especificações técnicas constantes neste documento, conforme descritas abaixo:

1.1. DO ORGÃO GERENCIADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Und de medida	QTD	Valor unitário estimado	
1	**CAÇAROLA DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL N° 30** - Capacidade aprox. 10 litros; com pegadores laterais de alumínio e tampa. Medidas aprox.: altura: 14 cm; diâmetro da boca: 30 cm; espessura: 1,9 mm.	Und	2	118,56	237,12
2	**CAÇAROLA DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL N° 50** - Capacidade aprox. 41 litros; com pegadores laterais de alumínio e tampa. Medidas aprox.: altura: 23 cm; diâmetro da boca: 50 cm; espessura: 2,1 mm.	Und	2	322,71	645,42
3	**CAÇAROLA DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL N° 60** - Capacidade para 73 litros; com pegadores laterais de alumínio e tampa. Medidas aprox.: altura: 26 cm; diâmetro da boca: 60 cm; espessura: 2,1mm.	Und	2	459,79	919,58
4	**CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO N° 30** - Capacidade para 18 litros; com pegadores laterais de alumínio e tampa. Medidas aprox.: altura: 26 cm; diâmetro da boca: 30 cm; espessura: 2,3 mm.	Und	2	124,66	249,32
5	**CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO N° 45** - Capacidade para 68 litros; com pegadores laterais de alumínio e tampa. Medidas aprox.: altura: 42 cm; diâmetro da boca: 45 cm; espessura: 2,4 mm.	Und	2	370,91	741,81
6	**ESCORREDOR PARA MACARRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL N° 5** - Material: todo em alumínio; com bordas laterais dobradas e alças para firmeza e segurança no uso; usado para escorrer macarrão/arroz. Medidas aprox.: altura: 26 cm; diâmetro: 50 cm.	Und	3	146,19	438,56
7	**ESCORREDOR PARA MACARRÃO DE ALUMÍNIO HOTEL N° 35** - Material: todo em alumínio; com bordas laterais dobradas e alças para firmeza e segurança no uso; Medidas aprox.: altura: 22 cm; diâmetro: 35 cm.	Und	3	70,77	212,30
8	**LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL N° 20** - Com cabo em baquelite para proteção ao calor; capacidade aprox. 6,5 litros; material: alumínio escovado reforçado. Medidas aprox.: altura: 21 cm; diâmetro da boca: 20 cm.	Und	3	58,95	176,85
9	**LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL N° 24** - Com cabo em baquelite para proteção ao calor; capacidade aprox. 10,8 litros; material: alumínio escovado reforçado. Medidas aprox.: altura: 24,5 cm; diâmetro da boca: 24 cm.	Und	5	78,36	391,79
10	**CUBA GASTRONÔMICA BUFFET 530X325MM GN 1/1-200 MM COM TAMPA** - Material Predominante: Aço inox 304; Espessura: 0,7 mm; Acabamento: Semi brilho; Capacidade: 27,5 Litros; Aplicação: Buffet; Medidas externas: 530x325mm; Medidas internas: 505x300mm; Referência Padrão: 1/1; Profundidade: 200 mm; Monobloco: Sim, Com Alça: Sim; Perfuração: Não; Peso cúbico aprox.: 9 kg.	Und	25	292,42	7310,43
11	**CUBA GASTRONÔMICA BUFFET 530X325MM GN 1/1-150 MM COM TAMPA** - Material Predominante: Aço inox 304; Espessura: 0,7 mm; Acabamento: Semi brilho; Capacidade: 21 Litros; Aplicação: Buffet; Medidas externas: 530x325mm; Medidas internas: 505x300 mm; Referência Padrão: 1/1; Profundidade: 150 mm; Monobloco: Sim; Com Alça: Sim; Perfuração: Não; Peso cúbico aprox.: 4,41 kg.	Und	25	244,86	6121,43
12	**TERMÔMETRO DIGITAL DE ESPETO** para Alimentos - Visor em cristal líquido de fácil visualização; Termômetro Digital Culinário; Material: Aço inoxidável e ABS plástico; Design leve e prático; Faixa de Temperatura: - 50º a +300º; Resolução: 0.1 Graus C/F; Fonte de Energia: 1.5 V Desligamento automático após 15 minutos sem operação; Função dos botões: ON/OFF: Liga e Desliga C/F: Seleção da unidade de temperatura.	Und	2	68,99	137,97

13	**BALDE PARA LIMPEZA DE MOP** - Doblô 20; Modelo Flex; balde com capacidade para 32 litros com alças; espremedor com pressão lateral para Mops convencionais ou planos; divisória interna com capacidade de 12 litros; 4 rodízios de 50 mm; COR **VERDE.**	Und	2	472,72	945,45
14	**BALDE PARA LIMPEZA DE MOP** - Doblô 20; Modelo Flex; balde com capacidade para 32 litros com alças - Espremedor com pressão lateral para Mops convencionais ou planos; divisória interna com capacidade de 12 litros; 4 rodízios de 50 mm; COR **AMARELA.**	Und	1	459,37	459,37
15	**BALDE PARA LIMPEZA DE MOP** - Doblô 20; Modelo Flex - Balde com capacidade para 32 litros com alças; espremedor com pressão lateral para Mops convencionais ou planos; divisória interna com capacidade de 12 litros; 4 rodízios de 50 mm; COR **VERMELHA.**	Und	1	457,39	457,39
16	**BALDE PARA LIMPEZA DE MOP** - Doblô 20; Modelo Flex; balde com capacidade para 32 litros com alças; espremedor com pressão lateral para Mops convencionais ou planos; divisória interna com capacidade de 12 litros; 4 rodízios de 50 mm; COR **AZUL.**	Und	1	476,18	476,18
17	Abridor de latas e garrafas de mão, modelo profissional, todo em aço inox, medindo aproximadamente 15 cm.	Und	2	12,01	24,02
18	Amolador de facas (**tipo chaira**), haste de aço inox c/ estrias e cabo em polietileno, comprimento total de 38 a 44 cm.	Und	2	49,78	99,57
19	Balde de plástico reforçado, transparente, graduado, capacidade aproximadamente 8 litros, divisão de 1 litro, com bico e alça.	Und	3	23,66	70,98
20	Balde graduado de polietileno, transparente, com escala de 20 litros, divisão de 1 litro com bico e alça.	Und	3	53,14	159,43
21	Bacia plástica canelada de 30 litros na cor azul	Und	3	36,72	110,16
22	Balde plástico em polietileno de alta densidade (PEAD) com tampa, capacidade aproximadamente 100 litros.	Und	2	94,61	189,22
23	Batedor misturador, tipo pera (**fouet**) manual, em aço inox de 40 cm.	Und	2	41,55	83,09
24	Borrifador em plástico (polietileno) multiuso, com capacidade aprox. 750 ml, gatilho com opção de jato direto ou pulverizador.	Und	25	13,68	341,96
25	**CAIXA NÃO VAZADA** (monobloco) - em polipropileno, **cor azul**, de alta densidade (PEAD), resistente à baixa temperatura de -18º a + 5ºC, com tampa reforçada. Dimensões aprox. 21x38,5x62 cm, capacidade de 39,5 litros.	Und	15	115,68	1735,13
26	**CAIXA NÃO VAZADA** (monobloco) - em polipropileno, **cor branca**, de alta densidade (PEAD), resistente à baixa temperatura de -18º a + 5ºC, com tampa reforçada. Dimensões aprox. 21x38,5x62 cm, capacidade de 39,5 litros.	Und	15	109,68	1645,22
27	**CAIXA VAZADA** (monobloco) - em polipropileno, **cor branca**, de dimensões aprox. 50x35x30 cm, com capacidade de aprox. 40 litros.	Und	10	67,96	679,64
28	**CAIXA NÃO VAZADA** - em polipropileno de alta densidade (PEAD), **cor azul**, de dimensões aprox. 72x35x35 cm, capacidade aprox. 70 litros.	Und	2	123,15	246,30
29	**CAIXA NÃO VAZADA** - em polipropileno de alta densidade (PEAD), **cor branca**, dimensões aprox. 41x56x78 cm, com capacidade aprox. 130 litros.	Und	1	200,39	200,39
30	Chinois - todo em aço inox, utensilio na forma cônica, com diâmetro de aprox. 27 cm.	Und	2	90,09	180,18
31	Colher de polipropileno **côncava** para caldeirão, 60 cm de comprimento, material atóxico, resistente até 160ºC de temperatura.	Und	5	44,68	223,39
32	Colher para arroz em aço inox **(monobloco)**, medindo aprox. 30 cm de comprimento.	Und	5	21,27	106,37
33	Concha toda em material de aço inox (**monobloco**), medindo 38 cm e capacidade aprox. 177 ml.	Und	5	21,12	105,58
34	Concha em alumínio reforçado, **tipo hotel**, com aproximadamente 20 cm de diâmetro, capacidade aprox. 1800 ml	Und	5	37,38	186,93
35	Cortador de legumes manual, com tripé para uso industrial.	Und	1	224,08	224,08
36	Dispensor de parede para sabonete líquido, de pressão, visor transparente, com reservatório e capacidade para 800 ml.	Und	20	32,98	659,53
37	Escumadeira de mesa toda em aço inox **(monobloco)**, com aprox. 35 cm de comprimento e 12 cm de diâmetro.	Und	5	23,17	115,87
38	Escumadeira toda em alumínio reforçado, tipo hotel, com diâmetro de 20 cm.	Und	10	32,32	323,15
39	Espátula em aço inox **curva**, para uso em cozinha industrial, com cabo longo em polietileno na **cor branca**, dimensões aprox. 9" x 3 cm.	Und	4	29,61	118,43
40	Facas para corte de carne 10", em material aço inox e cabo em polietileno na **cor branco**, linha profissional.	Und	5	82,24	411,21
41	Facas para corte de carne 10", em material aço inox e cabo em polietileno na **cor azul**, linha profissional	Und	5	92,22	461,10

42	Faca para corte 10", em material aço inox e cabo em polietileno na **cor amarelo**, linha profissional.	Und	10	88,37	883,74
43	Garfo bidente em material aço inox (**monobloco**), medindo aprox. 1,8 mm x 35 cm de comprimento.	Und	5	13,53	67,67
44	Garfo tridente, medindo aprox. 70 cm	Und	5	35,55	177,73
45	Lixeira com pedal, capacidade 100L, em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polietileno (PE).	Und	6	287,15	1722,89
46	Lixeira plástica basculante, capacidade 10L, dimensões aprox. 42x25x16 cm.	Und	4	54,48	217,92
47	Mangueira tipo jardim, de material resistente, comprimento 30 metros.	Und	1	162,73	162,73
48	Pá para caldeirão em polietileno, com cabo em aço inoxidável e suporte para as mãos, dimensões: 2,5 x 12 x 120 cm.	Und	5	217,25	1086,25
49	Pá para caldeirão **côncava** em polietileno, com cabo em aço inoxidável e suporte para as mãos, dimensões: 12 x 120 cm.	Und	5	232,74	1163,71
50	Pá para caldeirão em polietileno, com cabo em aço inoxidável e suporte para as mãos, dimensões: 2,5 x 12 x 100 cm.	Und	2	191,04	382,08
51	Pá para caldeirão **côncava** em polietileno, com cabo em aço inoxidável e suporte para as mãos, dimensões: 12 x 80 cm.	Und	2	210,33	420,65
52	Pá para caldeirão em polietileno, com cabo em aço inoxidável, dimensões: 2 x 10 x 80 cm.	Und	2	140,78	281,56
53	Pedra de afiar, dupla face, dimensões: 200 x 76 x 25 mm.	Und	8	24,81	198,45
54	Pegador para salada todo em material aço inox, linha profissional, com aprox. 28 cm de comprimento.	Und	8	16,07	128,59
55	Placa de corte, na **cor vermelha** e dimensões: 60 x 40 x 1,5 cm.	Und	4	114,48	457,93
56	Placa de corte, na **cor azul** e dimensões: 60 x 40 x 1,5 cm.	Und	5	108,99	544,97
57	Placa de corte, na **cor verde** e dimensões: 60 x 40 x 1,5 cm.	Und	12	105,36	1264,29
58	Placa de corte, na **cor bege** e dimensões: 60 x 40 x 1,5 cm.	Und	4	131,46	525,84
59	Placa de corte, na **cor branca** e dimensões: 60 x 40 x 1,5 cm.	Und	10	109,73	1097,32
60	Suporte de placas de corte, na cor branca, fabricado em polietileno atóxico, capacidade para 6 unidades de placas de 1 a 1,5 cm de espessura.	Und	2	99,18	198,36
61	Suporte em ABS para papel toalha interfolhado, com reservatório, na cor branca.	Und	25	44,12	1102,96
62	Timer temporizador de cozinha manual, analógico, 60 mim, em material ABS, na cor branco, com dimensões aprox. 3,5 x 6 x 6 cm.	Und	2	66,33	132,67
63	Abridor de latas **industrial**, de uso profissional, material: metal.	Und	3	615,55	1846,64

1.2. DO ORGÃO GERENCIADOR + ORGÃOS PARTICIPANTES

2. N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	267910-Panela	Unidade	Menor Preço	118,5600	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
2	Material	290927-Caçarola	Unidade	Menor Preço	322,7100	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2

2. Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	10
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
3	Material	319838- Caçarola	Unidade	Menor Preço	459,7900	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	10
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	14
4	Material	339866- Caçarola	Unidade	Menor Preço	124,6600	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
5	Material	304597- Caldeirão	Unidade	Menor Preço	370,9100	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	10
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
6	Material	424014- Escorredor	Unidade	Menor Preço	146,1900	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	3
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	4
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	6
7	Material	332680- Escorredor	Unidade	Menor Preço	70,7700	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	3
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	4

2. Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
8	Material	286984-Leiteira	Unidade	Menor Preço	58,9500	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	3
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	5
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
9	Material	343651-Leiteira	Unidade	Menor Preço	78,3600	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	5
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	6
10	Material	474141-Tampa	Unidade	Menor Preço	292,4200	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	25
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	14
11	Material	474141-Tampa	Unidade	Menor Preço	244,8600	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	25
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
12	Material	464981-Termômetro	Unidade	Menor Preço	68,9900	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	5
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	4
13	Material	443451-Balde com	Unidade	Menor Preço	472,7200	153063 -	Belém/PA	2

2. Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
		espremedor				UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA		
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	5
14	Material	443451-Balde com espremedor	Unidade	Menor Preço	459,3700	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	1
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	5
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	8
15	Material	443451-Balde com espremedor	Unidade	Menor Preço	457,3900	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	1
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	5
16	Material	443451-Balde com espremedor	Unidade	Menor Preço	476,1800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	1
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	5
17	Material	437939-Abridor	Unidade	Menor Preço	12,0100	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	30
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	14
18	Material	28444-Amolador manual	Unidade	Menor Preço	49,7800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	30
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	20
19	Material	447008-Balde	Unidade	Menor Preço	23,6600	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO	Belém/PA	3

2. N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						PARA/PA		
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	40
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	20
20	Material	419111-Balde	Unidade	Menor Preço	53,1400	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	3
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	40
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	**UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade**		
21	Material	405455-Bacia	Unidade	Menor Preço	36,7200	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	3
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	30
22	Material	278322-Balde	Unidade	Menor Preço	94,6100	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	30
23	Material	278018-Batedor manual	Unidade	Menor Preço	41,5500	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	30
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
24	Material	4596-Borrifador	Unidade	Menor Preço	13,6800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	25
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	30
						160165 - 8. DEPOSITO DE	Belém/PA	20

2. Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						SUPRIMENTO		
25	Material	416083-Caixa plástica	Unidade	Menor Preço	115,6800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	15
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	30
26	Material	416083-Caixa plástica	Unidade	Menor Preço	109,6800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	15
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	30
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	20
27	Material	416083-Caixa plástica	Unidade	Menor Preço	67,9600	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	10
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	30
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	14
28	Material	416083-Caixa plástica	Unidade	Menor Preço	123,1500	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	30
29	Material	416083-Caixa plástica	Unidade	Menor Preço	200,3900	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	1
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	14
30	Material	351597-Coador tipo peneira	Unidade	Menor Preço	90,0900	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8.	Belém/PA	8

2. Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						DEPOSITO DE SUPRIMENTO		
31	Material	465662-Colher	Unidade	Menor Preço	44,6800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
32	Material	285367-Colher	Unidade	Menor Preço	21,2700	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
33	Material	464873-Concha	Unidade	Menor Preço	21,1200	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
34	Material	464877-Concha	Unidade	Menor Preço	37,3800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
35	Material	339123-Componente cortador legumes	Unidade	Menor Preço	224,0800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	1
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	8
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
36	Material	449572-Dispenser higienizador	Unidade	Menor Preço	32,9800	153063 - UNIVERSIDADE	Belém/PA	20

2. N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						FEDERAL DO PARA/PA		
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	16
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	8
37	Material	443824-Colher	Unidade	Menor Preço	23,1700	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
38	Material	437924-Colher mesa	Unidade	Menor Preço	32,3200	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	10
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
39	Material	464900-Espátula	Unidade	Menor Preço	29,6100	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	4
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	16
40	Material	471268-Faca	Unidade	Menor Preço	82,2400	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	34
N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	**UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade**		
41	Material	471268-Faca	Unidade	Menor Preço	92,2200	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO	Belém/PA	5

2. Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						PARA/PA		
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
42	Material	471268-Faca	Unidade	Menor Preço	88,3700	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	10
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
43	Material	464854-Garfo mesa	Unidade	Menor Preço	13,5300	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	14
44	Material	28550-Garfo mesa	Unidade	Menor Preço	35,5500	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
45	Material	422194-Lixeira	Unidade	Menor Preço	287,1500	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	6
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
46	Material	416439-Lixeira	Unidade	Menor Preço	54,4800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	4
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	16
47	Material	447421-Mangueira jardim	Unidade	Menor Preço	162,7300	153063 - UNIVERSIDADE	Belém/PA	1

2. Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						FEDERAL DO PARA/PA		
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	5
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	4
48	Material	444093-Colher	Unidade	Menor Preço	217,2500	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	10
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	8
49	Material	444093-Colher	Unidade	Menor Preço	232,7400	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	10
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	8
50	Material	444093-Colher	Unidade	Menor Preço	191,0400	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	10
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	6
51	Material	334613-Colher	Unidade	Menor Preço	210,3300	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	10
52	Material	334613-Colher	Unidade	Menor Preço	140,7800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	10
						160165 - 8.	Belém/PA	6

2. Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						DEPOSITO DE SUPRIMENTO		
53	Material	10030-Pedra afiar	Unidade	Menor Preço	24,8100	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	8
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	20
54	Material	464896-Pegador alimento	Unidade	Menor Preço	16,0700	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	8
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	20
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	15
55	Material	1716-Placa corte	Unidade	Menor Preço	114,4800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	4
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
56	Material	1716-Placa corte	Unidade	Menor Preço	108,9900	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	5
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
57	Material	1716-Placa corte	Unidade	Menor Preço	105,3600	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	12
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
58	Material	1716-Placa corte	Unidade	Menor Preço	131,4600	153063 - UNIVERSIDADE	Belém/PA	4

2. N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						FEDERAL DO PARA/PA		
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
59	Material	1716-Placa corte	Unidade	Menor Preço	109,7300	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	10
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	10
60	Material	1716-Placa corte	Unidade	Menor Preço	99,1800	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	15
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	12
N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	**UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade**		
61	Material	269020-Acessórios banheiro	Unidade	Menor Preço	44,1200	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	25
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	8
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	6
62	Material	150953-Temporizador	Unidade	Menor Preço	66,3300	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	Belém/PA	2
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	8
						160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Belém/PA	2
63	Material	411449-Estilete	Unidade	Menor Preço	615,5500	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO	Belém/PA	3

2. Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						PARA/PA		
						160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	Belém/PA	3

2. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objetivo desta contratação é registrar preços para a **aquisição de utensílios de cozinha de uso profissional**, para atender às necessidades da DISAE/RU/UFPA, conforme especificações técnicas e quantitativas contidos no objeto deste TR, objetivando reduzir custos de aquisição e armazenamento, bem como permitir o melhor controle dos produtos.

2.2. A aquisição dos utensílios de cozinha de uso profissional se faz necessária para atender às necessidades da DISAE/RU/UFPA, uma vez que são insumos imprescindíveis para manter o padrão higiênico-sanitário no fornecimento de refeições à comunidade universitária da UFPA. Em períodos normais são fornecidas aproximadamente 7.000 refeições/dia, incluindo almoço e jantar, distribuídas em duas unidades, Básico e Profissional.

2.3. Considerando o cenário atual de pandemia pelo coronavírus (COVID-19), bem como às diretrizes para conter a propagação deste vírus e incertezas quanto ao o retorno das atividades presenciais de ensino que influenciará diretamente no fornecimento de refeições pelo restaurante institucional, torna-se prudente considerar neste certame o quantitativo reajustado e requerido para atender à necessidade de fornecer 3.000 refeições/dia, aproximadamente 43% da capacidade do RU/UFPA.

2.4. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. A opção por adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outros, conforme apontado no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Assim, enquadra-se no Decreto nº 7.892/2013, artigo 3º, inciso IV:

> *"Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
>
> *IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".*

2.5. O tipo de licitação é o **MENOR PREÇO**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa a cada item, utilizado para compras de modo geral e para contratação e bens e serviços. Esse tipo não só reduzirá consideravelmente os riscos de execução como também permitirá propostas mais consistentes e econômicas por parte dos licitantes, reduzindo os custos de aquisição e armazenamento, bem como permitindo um melhor controle dos produtos. Ainda, essa associação de itens permitirá uma melhor seleção de empresas, pois as licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no Edital e Anexos para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência e qualidade.

2.6. Cabe lembra que as propostas de cada item torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço.

3. DA ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste TR foi realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, elaborada obrigatoriamente com base na **IN nº 73 de 5 de agosto de 2020**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, modelo e versão, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões **"similar"**, de acordo com os requisitos indicados neste TR;

4.1.1. Indicar o valor unitário, total de itens e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, entre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

4.1.2. Indicar na proposta que os preços unitários do objeto ofertado na licitação será fixo e irreajustável;

4.1.3. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias** contados da data de sua apresentação;

4.1.4. Prazo de entrega do referido material será de acordo com o **cronograma de pedidos da DISAE/RU/UFPA**, contando-se da data do recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.1.5. Apresentar na proposta à garantia/validade dos produtos, quando couber;

4.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a **UFPA**.

4.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

5.2. O atestado ou declaração deverá ser fornecido em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição, contendo o CNPJ da empresa/instituição.

5.3. O quantitativo do Bem/Serviço igual ou similar ao objeto a ser demonstrado no atestado ou declaração pelo licitante deve corresponder em, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quantitativo total do item pretendido.

5.4. Em se tratando de lote, o quantitativo do Bem/Serviço a ser demonstrado no atestado ou declaração pelo licitante deve corresponder a, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) sobre o total de itens do lote, respeitando-se o quantitativo do tópico anterior relativamente a cada item apresentado.

5.5. Será permitido o somatório de **atestados** ou **declarações** para fins de comprovação da qualificação técnica da licitante, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma concomitante.

5.6. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por empresa do mesmo grupo econômico ou societário familiar em favor da licitante participante.

6. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor estimado previsto para a UFPA desta futura contratação é de R$ 42.685,89 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

7. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE GARANTIA E RECEBIMENTO

7.1. O objeto do presente TR deverá ter garantia mínima de 1 ano, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos materiais.

7.2. O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o cronograma de pedidos da **DISAE/RU/UFPA**, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho em remessa.

7.3. O local de entrega será nas dependências da UFPA (RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO), Campus Básico, Belém**,** situado Rua Augusto Corrêa, n º01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-900, de segunda a sexta no horário de 07:00 as 10:30h

7.4. Os produtos (qualidade e quantidade) serão inspecionados no ato do recebimento e serão devolvidos sempre que não conferirem com as especificações do empenho.

7.5. Durante o período de garantia a contratada obrigar-se-á a substituir ou reparar, sem ônus para a UFPA, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

7.6. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da UFPA.

7.7. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

7.8. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação, montagem e desgaste excessivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes do incorreto cumprimento das cláusulas do Edital, seus anexos e execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2. Fornecer os utensílios de cozinha de uso profissional, objeto deste certame, no prazo fixado neste Edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.3. Entregar o material dentro às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, na DISAE/RU/UFPA, Campus Guamá, **de 2ª a 6ª no horário de 08:00 às 11:00 horas**, de acordo com o cronograma de pedidos da DISAE/RU, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega.

8.4. O transporte do material deverá ser feito conforme as exigências normativas, em carro FECHADO.

8.5. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital, estes serão devolvidos ao fornecedor para substituição em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

8.6. Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

8.7. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

8.8. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a UFPA.

8.9. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da UFPA.

8.10. Indicar um preposto, que representará a empresa, bem como o número de telefone e e-mail para contato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da UFPA relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

9.1.2. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

9.1.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

9.1.4. Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail;

9.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do licitante vencedor;

9.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;

9.1.7. Controlar e documentar as ocorrências havidas;

9.1.8. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 58, III combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

10.2. Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista nas **Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal n° 10.024/19.**

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

São responsáveis pelas informações técnicas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta contratação, fiscalização e certificação dos serviços a nutricionista Erika Vasconcelos de Oliveira e Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos (91) 3201-7377, a diretora da Divisão de Nutrição Elenilma Barros da Silva (91) 3201-7309 e a diretora da DISAE/RU/UFPA Xaene Maria F. Duarte Mendonça (91) 3201-7744.

Belém/PA, 13 de abril de 2021.

_____

Erika Vasconcelos de Oliveira
Nutricionista CRN 7 – 2087/ SIAPE 1921831
DISAE/RU/UFPA

_____

Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos
Nutricionista CRN 7 – 974/ SIAPE 3161777
DISAE/RU/UFPA

_____

Elenilma Barros da Silva

Nutricionista CRN 7 – 2938/ SIAPE 2975215
Diretora da Divisão de Nutrição
Responsável Técnica/DISAE/UFPA

_____

Xaene Maria F. Duarte Mendonça
Direção da DISAE/UFPA
Portaria nº675/2019 – Reitoria UFPA